



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 948/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Resolução n. 573/2010, que institui a TV Câmara.

Art. 1.º O art. 6.º-A da Resolução n. 573, de 14 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6.º-A. As transmissões ao vivo e as gravações oficiais da TV Câmara de Maringá, incluindo sessões plenárias, audiências públicas e programas institucionais, deverão conter espaço delimitado no vídeo onde as informações serão interpretadas na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, conforme estabelecido pela Portaria n. 310, de 27 de junho de 2006, do Ministério das Comunicações.

§ 1.º A interpretação em LIBRAS será realizada por profissional qualificado, conforme os padrões definidos no Decreto Federal n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, assegurando clareza e visibilidade no espaço destinado à transmissão.

§ 2.º A presença do intérprete será assegurada em toda a programação, podendo ser complementada por recursos digitais de acessibilidade eventualmente disponibilizados nas plataformas digitais da Câmara, conforme os avanços tecnológicos pertinentes. (NR)"

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de março de 2025.

LEMUEL DO SALVANDO VIDAS
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 03/04/2025, às 13:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0382508** e o código CRC **FA052FC0**.
